

cional, homologadas por despachos do Presidente da Junta de Freguesia, datados de 2017/11/07, se encontram disponíveis na página eletrónica da Freguesia www.jf-vreiajales.pt e afixadas nas instalações da Freguesia de Vreia de Jales.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e para efeito do disposto nos artigos 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de abril, são deste modo notificadas todos os candidatos, da homologação das referidas listas de ordenação final.

Da homologação das referidas listas de ordenação final, pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de abril.

11 de dezembro de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Norberto Paulo Xavier Pires*.

310985053

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

Aviso n.º 63/2018

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após negociação salarial, nos termos do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com todas as alterações subsequentes, nomeadamente pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), cujos efeitos de aplicação foram prorrogados pelo disposto no artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento de Estado para 2017), o Conselho de Administração na reunião de 20 de novembro de 2017, de acordo com a alínea *a*) do n.º 3, do artigo 6.º, 7.º, 40.º, 45.º, 46.º, 49.º e 50.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, conjugado com o anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, autorizou a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para três postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Canalizador, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2017, Posição Remuneratória 1.ª, Nível Remuneratório 1, com os candidatos aprovados em primeiro, segundo e terceiro lugar no procedimento concursal comum para a contratação de um Assistente Operacional, área funcional Canalizador, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191 — 04 de outubro de 2016, Francisco José Almeida Pereira, Pedro Gonçalo Almeida Soares Lopes e Paulo José de Almeida Gomes.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Eng.º Nuno Miguel Pereira Martins — Chefe de Divisão de Empreitadas e Loteamentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu. Vogais Efetivos: Eng.º Luís Pereira da Costa Figueiredo — Técnico Superior dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu; Eng.º Nestor Nunes Vidal — Técnico Superior dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu. Vogais

Suplentes: Manuel José Lopes Campos — Coordenador Técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu; Rui Pedro Monteiro Gomes Cabral da Silva — Assistente Técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu.

O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

4 de novembro de 2017. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *João Paulo Lopes Gouveia*, Vogal do Conselho de Administração.

310986788

Aviso n.º 64/2018

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após negociação salarial, nos termos do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com todas as alterações subsequentes, nomeadamente pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), cujos efeitos de aplicação foram prorrogados pelo disposto no artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento de Estado para 2017), o Conselho de Administração na reunião de 20 de novembro de 2017, de acordo com a alínea *a*) do n.º 3, do artigo 6.º, 7.º, 40.º, 45.º, 46.º, 49.º e 50.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, conjugado com o anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, autorizou a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para três postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Trolha, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2017, Posição Remuneratória 1.ª, Nível Remuneratório 1, com os candidatos aprovados em primeiro, segundo e terceiro lugar no procedimento concursal comum para a contratação de um Assistente Operacional, área funcional Trolha, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191 — 04 de outubro de 2016, Luís Miguel Correia de Matos, Carlos Manuel da Cruz Loureiro e Agostinho Seixas da Rocha.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Eng.º Nuno Miguel Pereira Martins — Chefe de Divisão de Empreitadas e Loteamentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu. Vogais Efetivos: Eng.º Luís Pereira da Costa Figueiredo — Técnico Superior dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu; Eng.º Nestor Nunes Vidal — Técnico Superior dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu. Vogais Suplentes: Manuel José Lopes Campos — Coordenador Técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu; Rui Pedro Monteiro Gomes Cabral da Silva — Assistente Técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu.

O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

4 de novembro de 2017. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *João Paulo Lopes Gouveia*, Vogal do Conselho de Administração.

310986974



PARTE I

ESCOLA SUPERIOR RIBEIRO SANCHES, S. A.

Despacho n.º 84/2018

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro;

Considerando que pelo Despacho n.º 25396/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 10 de outubro, foi adequado a Bolonha o

1.º Ciclo em Farmácia da Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches, cuja estrutura curricular e o plano de estudos foram divulgados pelo Despacho n.º 20528/2009 (2.ª série) de 10 de setembro, e alterados pelo Despacho n.º 15952/2012 (2.ª série) de 13 de dezembro;

Remetida a alteração, a 14 de novembro de 2017, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que a alteração do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 188/2011/AL01 de 7 de dezembro de 2017;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches que se altere a estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo em Farmácia, conforme anexo ao presente despacho.

12 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração da Escola Superior Ribeiro Sanches, S. A., *Manuel de Almeida Damásio*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches
 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
 3 — Grau ou diploma: Licenciado
 4 — Ciclo de estudos: Farmácia
 5 — Área científica predominante: Ciências Farmacêuticas
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 8 semestres
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências de Farmácia	CF	157	
Ciências Base	CB	31	
Ciências da Especialidade	CE	34	
Ciências Complementares	CC	18	
<i>Subtotal</i>		240	
<i>Total</i>		240	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches

Ciclo de Estudos em Farmácia

Grau de Licenciado

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho					Créditos	Observações	
			Total	Contacto						
				T	TP	PL	E			OT
Anatomia e Fisiologia I	CE	1.º Semestre . . .	175	30	15	30			7	
Neurofisiologia	CE	1.º Semestre . . .	100	30		15			4	
Biologia Celular	CB	1.º Semestre . . .	100	30		15			4	
Química Aplicada	CB	1.º Semestre . . .	125	30		30			5	
Métodos Analíticos	CB	1.º Semestre . . .	100	30		30			4	
Psicologia da Saúde	CC	1.º Semestre . . .	75		30				3	
Ética, Deontologia e Introdução à Profissão	CF	1.º Semestre . . .	75	30					3	
Anatomia e Fisiologia II	CE	2.º Semestre . . .	175	30	15	30			7	
Microbiologia Geral	CB	2.º Semestre . . .	100	30		15			4	
Bioquímica Geral	CB	2.º Semestre . . .	125	30		15			5	
Bioestatística	CB	2.º Semestre . . .	125	30		15			5	
Saúde Pública, Epidemiologia e Ecologia . . .	CB	2.º Semestre . . .	100	30					4	
Marketing em Saúde	CC	2.º Semestre . . .	125	30	30				5	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho					Créditos	Observações	
			Total	Contacto						
				T	TP	PL	E			OT
Farmacologia e Toxicologia	CF	1.º Semestre . . .	175	30	30	30			7	
Química Farmacêutica Orgânica	CF	1.º Semestre . . .	150	30	30	30			6	
Nutrição e Dietética	CC	1.º Semestre . . .	100	30	30				4	
Imunologia	CE	1.º Semestre . . .	75	15		15			3	
Genética	CE	1.º Semestre . . .	75	30		15			3	
Técnicas Comerciais	CC	1.º Semestre . . .	75	15	30				3	
Dispositivos Médicos e Produtos de Saúde . . .	CF	1.º Semestre . . .	100	15		30			4	
Assuntos Técnico-Regulamentares	CF	2.º Semestre . . .	125	30	30				5	
Fisiopatologia	CE	2.º Semestre . . .	125	45	30				5	
Farmacognósia e Fitoquímica	CF	2.º Semestre . . .	125	30	30				5	
Dermofarmácia e Cosmética	CF	2.º Semestre . . .	100	30		30			4	
Farmácia Veterinária	CF	2.º Semestre . . .	75	30					3	

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho					Créditos	Observações	
			Total	Contacto						
				T	TP	PL	E			OT
Gestão da Qualidade	CF	2.º Semestre ...	75	15		30		3		
Farmácia Galénica	CF	2.º Semestre ...	125	30		30		5		

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho					Créditos	Observações	
			Total	Contacto						
				T	TP	PL	E			OT
Fitoterapia e Dispensário	CF	1.º Semestre ...	100	30		30		4		
Farmacoterapia I	CF	1.º Semestre ...	125	30		30		5		
Aconselhamento em Farmácia	CF	1.º Semestre ...	125		60			5		
Bioquímica Clínica	CE	1.º Semestre ...	125	30		30		5		
Tecnologia Farmacêutica	CF	1.º Semestre ...	150	30	30	30		6		
Prática Farmacêutica	CF	1.º Semestre ...	125	30	30			5		
Medicamentos Homeopáticos	CF	2.º Semestre ...	100	30		30		4		
Gestão e Aprovisionamento	CF	2.º Semestre ...	100	30		30		4		
Investigação em Farmácia	CF	2.º Semestre ...	125		60			5		
Boas Práticas em Farmácia	CF	2.º Semestre ...	125	30		30		5		
Farmacoterapia II	CF	2.º Semestre ...	125	30		30		5		
Tecnologia de Produção Asséptica	CF	2.º Semestre ...	100	15		30		4		
Intervenção em Cuidados Primários de Saúde	CC	2.º Semestre ...	75		30			3		

4.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho					Créditos	Observações	
			Total	Contacto						
				T	TP	PL	E			OT
Estágio em Farmácia I	CF	1.º Semestre ...	750				600	45	30	
Estágio em Farmácia II	CF	2.º Semestre ...	750				600	45	30	

310995316

VERBOS DO CAIS, S. A.

Declaração de Retificação n.º 8/2018

Através da presente Declaração de Retificação, procede-se à retificação do Edital n.º 947/2017, publicado na Série II Do *Diário da República* n.º 234, de 2017-12-06, assim, a Verbos do Cais S. A., Concessionária do Porto de Recreio de Olhão, vem nos termos do n.º 2 da cláusula 54.º do Contrato de Concessão, conjugado com o previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 100.º e no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, proceder à abertura do procedimento de Consulta Pública da Proposta de Regulamento de Utilização e Exploração do Porto de Recreio de Olhão, uma vez que o número de interessados é elevado, tornando assim inviável a audiência dos interessados. A presente proposta de Regulamento de Utilização e Exploração resulta da atribuição da Concessão do Porto de Recreio de Olhão e foi elaborada de acordo com as regras previstas no Contrato de Concessão, tendo merecido a aprovação do

Conselho de Administração da Concedente, a DOCAPESCA Portos e Lotas S. A. A proposta de Regulamento e seus anexos poderão ser consultados no site da Concessionária em www.portorecreioolhao.com, bem como presencialmente nas instalações da Verbos do Cais, no Porto de Recreio de Olhão, e ainda no site oficial da DOCAPESCA Portos e Lotas S. A. Todas as sugestões poderão ser enviadas para o email geral@portorecreioolhao.com, ou entregues por escrito no formulário próprio disponível nas instalações do Porto de Recreio de Olhão dentro dos 30 dias úteis subsequentes à data da presente publicação na 2.ª Serie do *Diário da República*.

Mais se informa que as sugestões à Proposta de Regulamento de Utilização e Exploração do Porto de Recreio de Olhão podem ser apresentadas no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação da presente Declaração de Retificação.

19 de dezembro de 2017. — A Administração da Verbos do Cais, S. A.,
Teresa Cristina Aires de Aragão Maria Leonor Duarte Jara.

311008437